



ADEPOL - Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná



Ofício nº 075/2021/DPF

Curitiba, 20 de setembro de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Hiloshi Nishimori (PL)
Deputado Federal pelo Estado do Paraná
Câmara dos Deputados do Brasil
70160-900 – Brasília – DF

Assunto: Não vote a favor da PEC 32 – Reforma Administrativa

Excelentíssimo Senhor Deputado Federal,

A PEC 32 perdeu sentido e credibilidade até perante quem a defendia.

As disposições nela contidas irão gerar caos institucional, insegurança jurídica e prejuízos totais à segurança pública e outros serviços essenciais no país.

O quarto relatório do Deputado Federal Arthur Maia infelizmente é permeado de contradições e não pode ser aprovado.

Por isso lhe pedimos que vote CONTRA a PEC 32 sob pena de danos ao país. A sociedade e nossa carreira irá observar a posição de cada parlamentar a favor ou contra esta PEC que sequer confronta os reais privilégios que criam distorção no serviço público do país.

Por isso esperamos que vote NÃO à PEC 32.

Atenciosamente,

Daniel Prestes Fagundes
Presidente